PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/16

Considerando que, na modernidade, as cidades brasileiras, devido a aspectos econômicos e culturais, a grande maioria das pessoas utiliza o transporte público e as calçadas para se locomoverem;

considerando que o passeio é naturalmente o ambiente mais democrático que existe, mas a situação em que se encontram os passeios da Rua Engenheiro Afonso Oliva é muito precária, excluindo do convívio uma parcela significativa da população que possui algum tipo de restrição de mobilidade, como idosos, deficientes visuais, cadeirantes ou gestantes;

considerando que o passeio recuperado e bonito é um importante componente de transformação da paisagem urbana que valoriza o comércio e equipamentos públicos, sendo um atrativo ao convívio dos cidadãos, que passam a apreciar o ambiente onde vivem e estreitam laços com seu Município, ajudando a preservá-lo;

considerando que a padronização do passeio, aliada a um incentivo da prática de caminhadas, serve como um forte agente na prevenção de doenças, gerando uma expressiva diminuição nas doenças cardiovasculares;

considerando que investir na recuperação e padronização do passeio é uma forma eficiente de melhorar, com baixo custo e resultados imediatos na paisagem urbana, a qualidade de vida das pessoas;

considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes da Rua Engenheiro Afonso Oliva, no Parque São Brás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a recuperação do Passeio Público ao longo da Rua Engenheiro Afonso Oliva, Parque São Brás, no bairro da Federação.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2016.

ELIEL